

## LEI Nº 1.057/2016

**PUBLICADO**

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Tatiane de Melo Freitas  
Secretária de Administração  
CPF 046.741.584-60

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ENGENHO BARRA DE JANGADA DE SEVERINO RODRIGUES DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Quadra Poliesportiva **SEVERINO RODRIGUES DE MOURA** a quadra de esporte localizada na Agrovila Barra de Jangada neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 27 de abril de 2016.

*José Genivaldo dos Santos - Geninho*  
*Prefeito*